



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 069/05 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 43/05 da CIB/RS, que define as estratégias de apoio da SES às ações e serviços municipais de saúde durante o Inverno Gaúcho com Saúde 2005, e dá outras providências;

a assinatura pelos municípios da 17ª CRS dos Termos de Adesão ao Inverno Gaúcho com Saúde/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Habilitar os municípios listados no Anexo a esta Resolução ao recebimento dos recursos referentes ao Inverno Gaúcho com Saúde/2005, por haverem cumprido o estabelecido na Resolução nº 43/05 da CIB/RS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de junho de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 069/05 – CIB/RS

CRS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (*)	Nº DE UNIDADES CADASTRADAS	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
17ª	Campo Novo	6.568	1	2.500,00	7.500,00
17ª	Catuípe	9.974	1	2.500,00	7.500,00
17ª	Condor	6.513	1	2.500,00	7.500,00
17ª	Coronel Barros	2.461	1	2.000,00	6.000,00
17ª	Ijuí	77.335	3	9.000,00	27.000,00
17ª	Jóia	8.523	1	2.500,00	7.500,00
17ª	Panambi	33.605	2	6.000,00	18.000,00
17ª	São Martinho	6.014	1	2.500,00	7.500,00

*IBGE 2003

Republicada por incorreção